



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 222

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Outros	Pág. 001
Portaria	Pág. 039

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-12-15T13:37:33-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



**PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**

Piauí- 2024/2025

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
LOCALIZAÇÃO E DADOS FISIOGRÁFICOS.....	4
JUSTIFICATIVA	5
OBJETIVOS.....	5
METODOLOGIA.....	7
FLUXOGRAMA.....	10
CRONOGRAMA.....	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
BIBLIOGRAFIA	13
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES	14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



INTRODUÇÃO

O programa de coleta seletiva municipal é um sistema implementado pela prefeitura municipal, para separar, recolher e destinar corretamente os resíduos recicláveis, cumprindo a obrigação legal estabelecida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. Esses programas variam em escopo e podem incluir a coleta domiciliar, a gestão por cooperativas de catadores, a coleta de grandes geradores (como shoppings) e ações de educação ambiental para envolver a população.

Coleta seletiva é o processo de separação dos materiais recicláveis do restante dos resíduos sólidos. Como definição de resíduos sólidos, entende-se tudo aquilo que genericamente se chama lixo: materiais sólidos considerados sem utilidade, supérfluos ou perigosos, gerados pela atividade humana, e que devem ser descartados ou eliminados. O que acontece é que muito do que é jogado no lixo pode ser utilizado por outra pessoa, após determinado processo, por isto a necessidade de separação e coleta do que é útil dentre os resíduos sólidos (lixo seco) do que não pode ser reciclado (lixo úmido).

O lixo é responsável por um dos mais graves problemas ambientais de nosso tempo. Seu volume principalmente nos grandes centros urbanos vem aumentando de maneira alarmante, atingindo grandes quantidades e comprometendo condições ambientais favoráveis à vida das futuras gerações. Os efeitos nocivos e alterações significativas no meio ambiente têm demonstrado a necessidade cada vez mais latente de desenvolvimento sustentável obtido por intermédio de uma consciência ambientalista. Grandes impactos já são sentidos, e se não mudarmos radicalmente a consciência ambiental de todos, as futuras gerações poderão padecer por nossa inércia. A coleta seletiva, de maneira abrangente além de contribuir para a minimização de resíduos encaminhados aos aterros sanitários, contempla ainda um conjunto de premissas que nos fazem repensar a forma como temos vivido e que mundo queremos deixar para as próximas gerações.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



LOCALIZAÇÃO E DADOS FISIOGRÁFICOS:

São João da Varjota é um município brasileiro do estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude 06°24'47" sul e a uma longitude 41°51'52" oeste, estando a uma altitude de 340 metros. Em 2022, a população era de 4.383 habitantes e a densidade demográfica era de 11,11 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 167 e 102 de 224. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4499 e 4201 de 5570. Possui uma área de 387,17 km²., temperaturas que variam em média entre 26°C e 36°C e possui um clima tropical alternadamente úmido e seco.

Imagen 1: Localização do município de São João da Varjota – PI



Fonte: Google imagens

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



São João da varjota, assim como vários municípios, tem buscado cada vez mais agir em prol de uma gestão ambiental de qualidade, com ações frequentes voltadas ao meio ambiente.

Partindo do princípio de que os resíduos sólidos são um grande problema atual; pois a medida que a população aumenta, aumenta com ela o consumo e por consequência a geração de resíduos, o município de São João da Varjota, busca atuar de uma forma eficiente para melhoria do manejo dos resíduos no município.

Os resíduos urbanos gerados no município são classificados de acordo com a sua origem. Buscando melhorar o gerenciamento de resíduos no município, os órgãos competentes apresentam por meio desse documento, o seu Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos do município.

A coleta seletiva em São João da Varjota, participa diretamente na gestão integrada dos resíduos sólidos, pois com isso estimula a criação de um hábito de segregação de resíduos na fonte geradora, ou seja, nas residências, praças, logradouros públicos, instituições e demais locais do município, além de promover a educação ambiental informal e ainda gerar emprego em renda, tudo isso com a valorização dos resíduos que antes seriam simplesmente descartados.

JUSTIFICATIVA

A Coleta Seletiva possibilita a economia de recursos naturais, energia e água, visto que ao retornar o material reciclável para a indústria, diminui-se a quantidade de matéria prima que é retirada do planeta, regularizando de forma ampla a questão do lixo no município, em 02 de agosto de 2010 foi promulgada a Política Nacional dos Resíduos Sólidos – Lei Federal nº. 12.305/10, que traça diretrizes para o tratamento do lixo urbano, e que foi regulamentada pelo Decreto Federal nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

O Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos do município de São João da Varjota, se justifica em virtude da necessidade de se aperfeiçoar/gerenciar cada vez mais os resíduos sólidos urbanos do município, com a elaboração de propostas e metas a serem executadas com a finalidade principalmente de se destinar essa tipologia de resíduos, bem como também para que esses sejam devidamente aproveitados e valorizados de acordo com seus tipos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



OBJETIVOS:

GERAL:

O Programa de Coleta Seletiva Municipal de Resíduos Sólidos do município de São João da Varjota tem como objetivo principal o gerenciamento correto desses tipos de resíduos no município, reduzindo o impacto ambiental causado pelos resíduos sólidos, com a destinação correta, e ainda, geração de renda para os catadores de materiais recicláveis, proporcionando assim, uma maior conscientização da população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Diminui a exploração de recursos naturais;
- Reduz o consumo de energia;
- Diminui a poluição do solo, da água e do ar;
- Prolonga a vida útil dos aterros sanitários;
- Possibilita a reciclagem de materiais que seriam descartados para o lixo;
- Diminui os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias;
- Sensibilizar a sociedade quanto à importância da coleta seletiva;
- Possibilitar à sociedade que conheçam e respeitem a profissão de catador;
- Promover a inserção social dos catadores, que muitas vezes são marginalizados pela sociedade
- Mitigar os impactos do crescimento urbano desordenado;
- Melhorar o espaço urbano do município de São João da Varjota – PI.
- Melhorar ambientalmente o município de São João da Varjota – PI.
- Diminui os gastos com a limpeza urbana;
- Cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias;
- Gerar emprego e renda pela comercialização dos recicláveis;
- Criar um desenvolvimento sustentável.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



METODOLOGIA

O Programa de Coleta Seletiva Municipal de Resíduos Sólidos do município, é realizado seguindo algumas etapas, como: planejamento, monitoramento e execução de ações e metas.

A etapa de planejamento desse programa consistiu na execução de levantamentos prévios sobre a situação dos resíduos recicláveis no município, bem como outros assuntos que tenham correlação a temática.

Esses levantamentos foram primordialmente sobre informações como: características e volume de resíduos domiciliares, informações sobre as rotas de transporte dos resíduos, número de catadores no município, possibilidade de criação de uma associação de catadores, infraestrutura necessária para o trabalho dos associados, percentual de resíduos recicláveis coletados, número de famílias que seriam beneficiadas com a coleta seletiva dentro do município, dentre outras informações. Essas estão sendo devidamente levantadas pelo órgão municipal responsável, bem como também pela empresa licitada responsável pela coleta e transporte de resíduos.

Durante a etapa de planejamento, foi possível identificar que dentre os resíduos gerados no município que grande maioria corresponde aos resíduos recicláveis, que são considerados de boa qualidade, ou seja, podem ser devidamente reciclados, não sendo, portanto, um impeditivo para ações futuras desse programa.

A segunda etapa, consiste no monitoramento frequente das informações obtidas na primeira etapa e por sua vez, foi nessa etapa que informações sobre a coleta e principalmente sobre o seu itinerário, foi devidamente obtido e por sua vez confirmado por meio do monitoramento; com base nisso tais informações obtidas estão apresentadas na tabela a seguir:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

**Tabela 1:** Itinerário de coleta de resíduos sólidos

RUAS/BAIRRO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	HORÁRIOS
Av. Anísio Rego, Av. Nestor Leite, Av. Tibério Siqueira, Av. Joaquim Xavier, Av. Irmã Caldas, rua Santa Rita, Rua Mario Barbosa, Praça José Barbosa de Araújo, Rua São João Batista, Rua Ana Santa, Rua Francisco Braz Dantas, Rua Lourenço Barbosa, Rua Joaquim Mendes, CENTRO	X		X		X		7:00 ás 11:00 13:00 ás 17:00
Loteamento Martinho Pereira com as ruas Projetadas I, II, III, IV VILA SÃO JOAQUIM	X		X		X		7:00 ás 11:00 13:00 ás 17:00
Ruas Projetadas I, II, III, IV LOTEAMENTO JARDINS PLANALTO				X			7:00 ás 11:00 13:00 ás 17:00
Avenidas Nortes Sul, Av Frade, Av do Comercio e as ruas projetadas da I a XVI LOTEAMENTO ANTÔNIO GALO				X			7:00 ás 11:00 13:00 ás 17:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



Nessa etapa também foi possível identificar que a coleta e em especial o transporte de resíduos ocorre de acordo com a NBR 13.221:2017, que trata sobre o transporte de resíduos.

O monitoramento das áreas com coletores seletivos ocorreu com base na Resolução do CONAMA de nº 275/2001 que dispõe sobre o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores e na coleta seletiva.

A etapa de execução das ações e metas relacionadas ao programa, foi devidamente iniciada com a realização de campanhas, orientações e divulgações em geral sobre a importância da realização da coleta seletiva, bem como também sobre os benefícios para o meio ambiente e para a população.

As etapas seguintes de execução de ações e metas deverão corresponder a efetivação da coleta seletiva, bem como a destinação correta desses materiais, ocorrendo, portanto, a valorização desses resíduos no município.

O Município de São João da Varjota iniciou a operacionalização do seu programa de coleta seletiva, com a adoção de um fluxograma de gerenciamento de resíduos sólidos no município, como ilustrado a seguir; esse fluxograma será devidamente seguido para que o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, em especial os resíduos recicláveis sejam devidamente aproveitados da melhor forma possível.

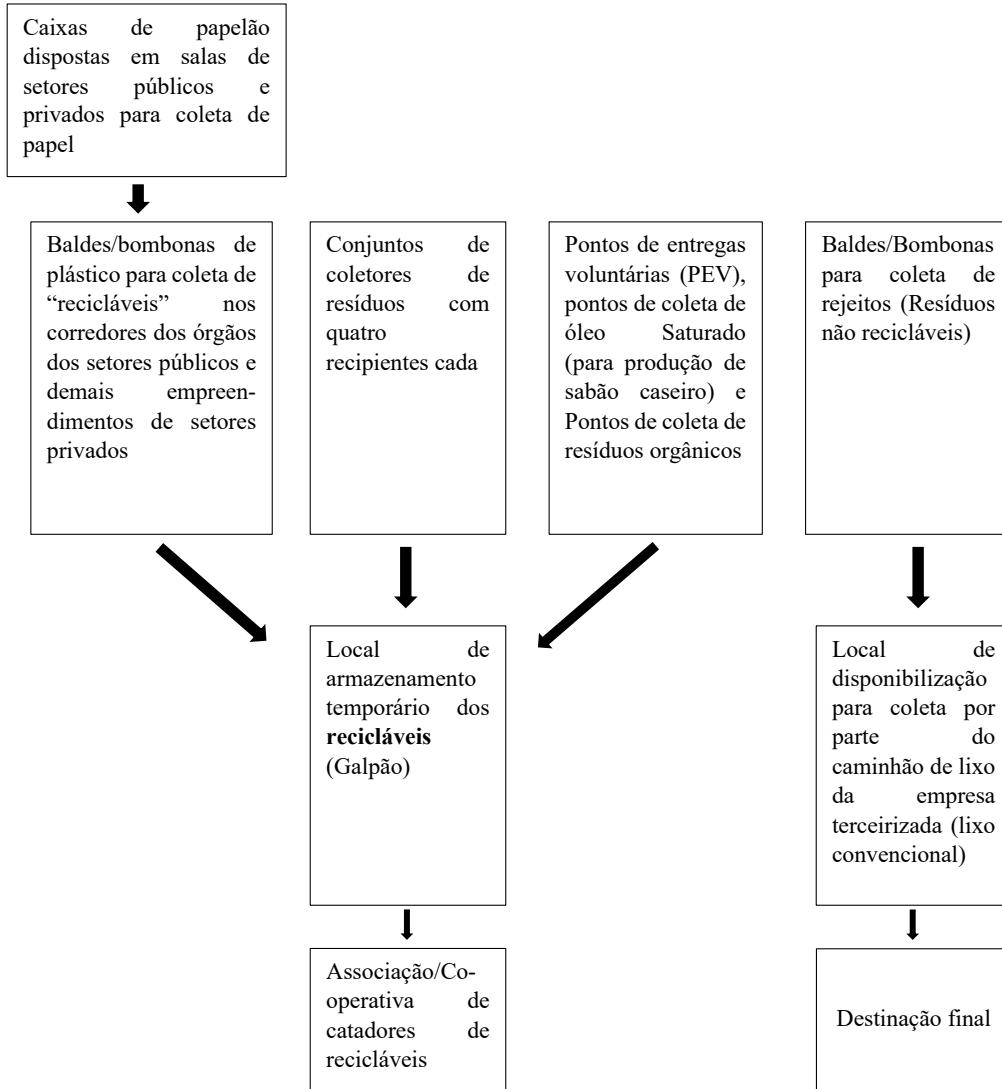
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeiturasaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



Fluxograma do gerenciamento de resíduos no município



Esse programa será devidamente atualizado anualmente, ou sempre que houver necessidade de atualização de informações.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeiturasaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



CRONOGRAMA:

Atividades	2024 MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento do programa	X											
Levantamento de dados e informações	X		X			X			X			X
Ações de Coleta, manejo e destinação final dos recicláveis								X	X	X	X	X

Atividades	2025 MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atualização e Planejamento do Programa	X											
Levantamento de dados e informações	X		X			X			X			X
Ações de Coleta, manejo e destinação final dos recicláveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperasse que com a coleta seletiva no município de São João da Varjota que as quantidades de resíduos depositados diariamente no local correspondente ao armazenamento final, reduzam, causando, portanto, menos impactos ao meio ambiente e por consequência mudando o hábito dos habitantes do município, os tornando cada vez mais responsáveis ambientalmente por suas ações e destinando corretamente os resíduos sólidos.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

**BIBLIOGRAFIA**

Aguiar, R. B.; Gomes, J. R. C. Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea, estado do Piauí: diagnóstico do município de São Joao da Varjota. Fortaleza: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 12.235: Armazenamento de resíduos sólidos. Rio de Janeiro, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 10.004: Classificação de resíduos sólidos. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 13.221: Transporte terrestre de resíduos. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Resolução n.º 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. Diário Oficial da União, Brasília, 2001.

BRASIL. Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 03 de ago. de 2010.

BRASIL. Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico; altera a Lei n.º 9.9645, de 17 de julho de 2000; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 16 de jul. de 2020.

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/saojoaodavarjota.html> Acesso em: 13 de novembro de 2024.

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/saojoaodavarjota.html> Acesso em: 13 de novembro de 2024

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE220**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO:**

São João da Varjota – PI, 02 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br GENILSON RODRIGUES COELHO
Data: 12/12/2025 12:52:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Genilson Rodrigues Coelho
CPF: 038.703.643-19
Portaria: 14/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINE MENDES MARINHO
Data: 12/12/2025 14:06:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ana Caroline Mendes Marinho
Engenheira Agrônoma
CREA RN 1920935380
Portaria N: 147/2025

MUNICIPIO DE SAO JOAO Assinado de forma digital
DA por MUNICIPIO DE SAO JOAO
VARJOTA:01612676000107 DA
VARJOTA:01612676000107

Domingos Eduardo da Silva
Secretário Municipal Obras, Habitação, Urbanismo, Infraestrutura Urbana,
Limpeza Pública, Segurança e Trânsito
Portaria N 13/2025

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

PIAUÍ, 2024/2025.
e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**
DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÕES	3
1.1 RESPONSÁVEL LEGAL.....	3
1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS GERAIS.....	5
4. OBJETIVO.....	8
5. METODOLOGIA DE AÇÃO.....	8
6. CRONOGRAMA GERAL.....	14
7. MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO.....	15
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
9. REFERÊNCIAS	15
10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO.....	16

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



1. IDENTIFICAÇÕES

1.1 RESPONSÁVEL LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

NOME: GENILSON RODRIGUES COELHO

1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

NOME: ANA CAROLINE MENDES MARINHO

PROFISSÃO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

REGISTRO DE CLASSE: CREA N 1920935380

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



2. INTRODUÇÃO

Muitos são os problemas que acompanham os trabalhadores desde a revolução industrial onde a população deslocou-se da área rural para os centros urbanos. Com esses acontecimentos o crescimento econômico e social ocorreu de forma desordenada. As indústrias precisavam de mão de obra e não existiam treinamentos, nem normas de segurança, como também os patrões não se preocupavam com a segurança dos funcionários e muitas vidas foram perdidas, por imprudência e despreparo dos empregados e empregadores. Quando perceberam o risco que estavam correndo os trabalhadores começam a pedir mais proteção durante as jornadas de trabalho. E foi após uma grande tragédia que começou a se perceber que mudanças precisam ser feitas. A tragédia foi um dos maiores incêndios que aconteceu no Triangle Shirtwaist em Nova Iorque no dia 25 de Março de 1911, aonde centenas de costureiras morreram. Essas mulheres da tragédia em Nova Iorque quando vivas lutavam pelos direitos e mudanças que deveriam ser feitas, após a tragédia serviram de símbolo de luta para que fossem feitas as mudanças nas jornadas de trabalho e as condições em que os trabalhadores atuavam. Infelizmente tragédias aconteceram para que os empregadores e as autoridades da época percebessem que mudanças eram necessárias. E aos poucos, esse cenário onde vidas eram perdidas por falta de proteção foi mudando. O homem foi se adaptando e criando novos métodos para segurança dos trabalhadores. E uma das formas de prevenção é o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios e Queimadas florestais que toda empresa pública ou privada deveriam ter.

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



3. LOCALIZAÇÃO E ASPECTOS GERAIS:

São João da Varjota é um município brasileiro do estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude 06°24'47" sul e a uma longitude 41°51'52" oeste, estando a uma altitude de 340 metros. Em 2022, a população era de 4.383 habitantes e a densidade demográfica era de 11,11 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 167 e 102 de 224. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4499 e 4201 de 5570. Possui uma área de 387,17 km²., temperaturas que variam em média entre 26°C e 36°C e possui um clima tropical alternadamente úmido e seco.

Imagem 1: Localização do município de São João da Varjota – PI



Fonte: Google imagens

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



São João da Varjota, assim como vários municípios, tem buscado cada vez mais agir em prol de uma gestão ambiental de qualidade, com ações frequentes voltadas ao meio ambiente.

Partindo do princípio de que as queimadas e incêndios florestais são de grande proporção na problemática atual; pois a medida que a população aumenta, aumentam os índices, com ela o consumo e por consequência a geração de focos, o município de São João da Varjota, busca atuar de uma forma eficiente para melhoria do manejo e atuação para combate e controle.

3.1 EXTINÇÃO DO FOGO

Quando a prevenção falha, os empregados e empregadores devem estar preparados para combater ao incêndio de forma rápida antes que ele se propague e saia do controle e quanto mais se demora a tomar uma atitude, maiores são as consequências causadas pelo fogo. Sendo assim a extinção de um princípio de incêndio consiste basicamente na retirada de um dos três elementos que compõem o fogo e pode ser feita através do abafamento, resfriamento ou retirada do combustível (CASTELETTI, 2010). Bezerra (2003) define as formas de extinção de incêndio da seguinte forma:

ABAFAMENTO: consiste em impossibilitar a chegada de oxigênio (comburente) à combustão, diminuindo seu percentual necessário à queima, extinguindo-a.

RESFRIAMENTO: consiste em diminuir a temperatura de queima, até o limite em que a temperatura de ignição do combustível não seja proporcional para que ocorra a combustão.

RETIRADA DO MATERIAL: consiste em retirar do local da queima o material, que poderá ser total ou parcial, diminuindo o tempo de combustão ou extinguindo-o.

3.2 AGENTES EXTINTORES

De acordo com Ferrari (2009) vários são os agentes extintores, sendo diferente as formas de atuação sobre a combustão, podendo ser usados um ou mais métodos simultaneamente para a eliminação do incêndio. Apesar de muitas

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



vezes serem de fácil acesso eles devem ser utilizados de forma criteriosa, sempre se deve observar a correta forma de utilização e o tipo de classe de incêndio. Para que o fogo seja extinto com sucesso é preciso eliminar, no mínimo, um dos elementos formadores do fogo, por isso na maioria das vezes é utilizado água ou algumas substâncias químicas, sólidas, líquidas ou gasosas, que são os agentes extintores, atuantes diretos sobre um ou mais elementos (BRENTANO, 2007).

3.3 A PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NO BRASIL

Norma Regulamentadora - NR 23 Proteção Contra Incêndios

Conforme redação dada pela Portaria SIT n.º 221, de 06 de maio de 2011 a NR 23 relata que:

- Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.
- O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:
 - a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio;
 - b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;
 - c) dispositivos de alarme existentes.
- Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência.
- As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser claramente assinaladas por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída.
- Nenhuma saída de emergência deverá ser fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho.
- As saídas de emergência podem ser equipadas com dispositivos de travamento que permitam fácil abertura do interior do estabelecimento.

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



A finalidade do PCI é desenvolver atividades relacionadas à prevenção e proteção contra incêndios florestais do município de São João da Varjota - PI sempre cumprindo as exigências do novo código (CSCIP, 2011).

4. OBJETIVOS:**GERAL:**

Estabelecer os procedimentos administrativos e as medidas de segurança contra incêndios e queimadas florestais de baixo e médio risco, enquadradas no referido PCI - Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do Município de São João da Varjota – PI.

ESPECÍFICOS:

- Promover ações de educação ambiental (escolas, associações, cooperativas, bairros e demais logradouros públicos e privados), preventivas e de combate aos incêndios florestais no município e estimular a prática de ações alternativas ao desmatamento e queimadas;
- Intensificar a presença do município, com a educação e a fiscalização ambiental para maior sensibilização das comunidades quanto aos riscos e prejuízos resultantes;
- Implementar o Sistema de Prevenção, Controle e Combate às Queimadas e aos Incêndios Florestais, com a implantação da Rede Integrada de Gestão de Riscos Ambientais, com a participação das prefeitura e a sociedade civil organizada, sindicato dos trabalhadores e associações;
- Integrar, coordenar e articular as ações preventivas e de combate às queimadas e aos incêndios florestais, através de parcerias com os municípios, instituições e comunidades, visando a implementação das ações deste Plano;
- Promover e programar as ações de prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais na zona rural do município;
- Propor procedimentos e normas específicas que contribuam para a efetivação das ações propostas;

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



5. METODOLOGIAS:

5.1 METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

O atendimento às ocorrências relacionadas ao manejo do fogo no município de São João da Varjota, em especial ao combate aos incêndios florestais ocorrem seguindo etapas e métodos como explanados abaixo. Tais demandas são atendidas pela brigada municipal de combate à incêndios (Lei municipal N 192/2019).

5.1.2 ETAPAS DO COMBATE:

- Detecção

Fase inicial, quando ocorre a identificação, localização e comunicação da ocorrência do incêndio.

- Mobilização

Segunda fase, fase de deslocamento de material e de pessoal para controle da ocorrência.

- Reconhecimento

Fase de levantamento das informações sobre a ocorrência, como por exemplo: tamanho da área afetada, velocidade da propagação, forma de transmissão de calor, entre outros.

- Fase inicial

Fase inicial de combate, com a adoção de medidas de combate.

- Controle

Fase de controle da área da ocorrência afim de que esse não se propague.

- Vigilância

Fase de monitoramento da área afim de garantir que todos os focos tenham sido eliminados.

- Desmobilização

Fase de junção dos materiais usados e retorno do pessoal.

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



5.1.3 MÉTODOS DE COMBATE

- Direto

O combate é realizado diretamente no “fogo”, quando a intensidade do fogo permite uma aproximação. Faz se o uso de bombas costais com água, abafadores e afins.

- Paralelo ou intermediário

Combate usado quando não é possível realizar o combate direto e que mesmo assim a intensidade do fogo não é muito grande, etapa em que ocorre a limpeza de áreas (aceiros).

- Indireto

Combate usado em incêndios muito intensos e de grande escala; etapa que são realizados aceiros com maquinários pesados e ainda realizados contrafogos.

5.2 METODOLOGIA DE AÇÕES

5.2.1 PREVENÇÃO

Prevenção é uma metodologia de ação bastante importante, tendo em vista que essa corresponde a uma medida ou conjunto de medidas adotadas com antecedência para impedir o surgimento ou mitigar os efeitos os incêndios florestais, evitando perigos, maiores danos e prejuízos. Os incêndios florestais têm na maioria das vezes causas atreladas as ações antrópicas. Os incêndios florestais podem ocorrer por descuido ou até mesmo de forma proposital.

A prevenção dos incêndios florestais deve acontecer com base no triangulo do fogo, representado a seguir:

Imagem 2: Triângulo do fogo



e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



Fonte: Google imagens

A prevenção deve ocorrer conforme o triangulo do fogo, principalmente conforme os lados referentes ao calor, evitando os incêndios de origem humana e o lado referente ao combustível, evitando e dificultando a propagação do fogo.

5.2.2 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO

Outro método de ação são as campanhas de conscientização. Tendo em vista que grande parte dos incêndios ocorrem em decorrência de ações antrópicas, e que na grande maioria das vezes esses poderiam ter sido evitados.

As ações de conscientização devem ser levadas para toda população, sem discriminação, em áreas urbanas e rurais. O trabalho de conscientização serve para ensinar como identificar situações que apresentam perigo, que medidas devem ser adotadas para evitar a ocorrência de incêndios florestais e ainda sobre quais os métodos de combate são mais adequados para cada situação.

A literatura sobre o tema, recomenda algumas estratégias de conscientização, como por exemplo: adoção de campanhas para um público em específico, principalmente aqueles que tem alguma participação nos incêndios; respeitar a cultura das comunidades, entendendo que algumas comunidades fazem uso do fogo usando técnicas tradicionais para produção de insumos básicos; adoção de materiais de conscientização bem planejados, para que todos consigam entender sem grandes dificuldades; e estimular a criação de mecanismos de conscientização dentro de ambientes escolares.

Independentemente dos locais que irão ocorrer as ações de conscientização, esses devem ser idealizados por todos os interessados de forma conjunta e participativa.

5.2.3 PREVENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DO FOGO

A prevenção da propagação do fogo, tem foco na adoção de técnicas que façam o manejo do material combustível, afim de que isso impeça ou dificulte a propagação do fogo. São técnicas de prevenção da propagação do fogo:

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE22B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



- Construção de aceiros;

São áreas onde é removida toda a vegetação, que atua como combustível, restando somente a terra nua, que atua como barreira e impede a propagação de fogo, promovendo a separação entre as áreas de vegetação. Os aceiros podem ser classificados em 3 tipos: Preventivos: são feitos antes e durante as operações de combate às chamas. Com ferramentas afim de isolar as vegetações; Emergenciais: realizados em meio a uma ação de combate a incêndio; Segurança: é aquele preparado após a ocorrência de uma queimada, para impedir reincidência.

- Redução do material combustível

Os incêndios florestais ocorrem devido a queima de materiais combustíveis, ou seja, materiais que são capazes de alimentar um fogo. Como medida de prevenção aos incêndios florestais, são executadas queimas controladas, que são práticas adotadas com o intuito de realizar a limpeza e ou preparo do solo para plantio. A queima controlada é uma ação que ocorre de forma planejada, onde todos os aspectos sobre a ação são levados em consideração. A queima controlada quando realizada com a finalidade de impedir que determinada área sofra com um incêndio florestal, ocorre como forma de impedir o ato mais danoso e impactante ao meio ambiente, que nesse caso seria o incêndio florestal.

- Identificação, construção e ou manutenção de açudes

Os açudes são grandes aliados no processo de prevenção aos incêndios florestais, pois são locais com fácil acesso de água, aumentam a umidade do ar de determinado local e ainda alteram o microclima nas suas imediações.

Entretanto para que esses possam ser usados da melhor forma possível em caso de incêndios florestais, esses devem ser mapeados como áreas de interesse, ou seja devem ser identificados todos os açudes da região, afim de que em atendimento de uma ocorrência o trabalho seja realizado da forma mais rápida possível.

É preciso ainda que esses açudes tenham manutenção frequente, para que em atendimento a possíveis ocorrências, esses estejam aptos a serem utilizados.

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE22B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



- Mapeamento das áreas de interesse e das áreas de risco

O mapeamento das áreas de interesse, são realizados com o auxílio de um GPS e atuam como medida preventiva tendo em vista que nesse mapeamento são identificados: pontos de captação de água, trilhas e estradas de acesso, propriedades rurais e demais fatores importantes e que venham a auxiliar em possíveis casos de incêndios florestais.

O mapeamento de áreas de risco, assim como o mapeamento das áreas de interesse, deve ser realizado com o auxílio de um GPS, e nessa ocasião são identificadas todas as áreas com potenciais a ocorrência de incêndios florestais.

Ambos os resultados dos mapeamentos devem compor um banco de dados e comporem mapas com pontos georreferenciados, para que em atendimentos a ocorrências relacionadas aos incêndios florestais, as melhores medidas sejam tomadas de forma rápida e eficaz.

5.3 MATERIAIS UTILIZADOS:

5.3.1 AGENTES EXTINTORES

- Água;
- Agente extintor mais utilizado em combate aos incêndios, pois são tidos como eficientes, baratos, possuem a capacidade de suprimir o oxigênio.
- Retardantes químicos de curta duração

São produtos que misturados com a água e aplicados com um dispositivo aerador, formam uma espuma, essa se mantém por cerca de 30 min, ou até enquanto a água não evapora.

- Retardantes químicos de longa duração

São produtos solúveis em água, à base de sulfato e fosfato de amônio. Os seus efeitos são prolongados pois atuam além do período de tempo da evaporação da água.

- Terra

São usadas em combate a incêndios florestais, pois atuam abafando e resfriando o fogo. É bastante usada por ser considerada de fácil.

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEBE91FE22B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



5.3.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Toda atividade que forneça algum risco deve ser realizada com os equipamentos de proteção individual EPI.

- EPI Básico

Fardamento, bota apropriada, capacete, lanterna, óculos de proteção, luva e balaclava.

- EPI Completo

Fardamento com tecido resistente ao fogo, coturno, balaclava, lanterna de cabeça, capacete, óculos de proteção, perneira e luva.

6. CRONOGRAMA GERAL

Ações 2024	jan	fev	Mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ações de educação ambiental				x			x	x	x	x	x	x
Mapeamento de áreas de risco e de interesse							x	x				
Criação do mapa							x	x				
Aquisição de EPI's e fardamentos								x		x		x
Combate								x	x	x	x	x
Ações 2025	jan	fev	Mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ações de educação ambiental				x			x	x	x	x	x	x
Atualização do Mapeamento de áreas de risco e de interesse							x	x				
Aquisição de EPIS e fardamentos		x					x				x	x
Capacitação da brigada							x					
Conscientização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Combate							x	x	x	x	x	x

Observação: Cronograma podendo sofrer alterações diante da necessidade.

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



7. MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO:

O presente plano não esgota o tema, devendo ser acompanhado semestralmente através da análise de relatórios acerca de cada ação desenvolvida nas etapas acima elencadas e reavaliado pelo órgão gestor municipal da Política Municipal de Meio Ambiente em conjunto com os demais atores envolvidos na sua implementação, acompanhamento, fiscalização e controle, com sugestões atualizadas, fundamentadas e legalmente embasadas para o seu aperfeiçoamento.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de São João da Varjota com a implementação das ações de prevenção e combate a incêndios em âmbito municipal, tem conseguido assegurar um meio ambiente de melhor qualidade a todos os seus munícipes.

9. REFERÊNCIAS

https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Jo%C3%A3o_da_Varjota;

ARMESTO, Abel Yáñez; LÓPEZ, Felipe Castro; FERNÁNDEZ, Camilo Lombardía; NÚÑEZ, María Jesús Varela. Manual de Prevención e Defensa Contra os Incendios Forestais de Galiza. Galiza: Consellaría do Medio Rural, 2007.

BATISTA, A.C. Mapas de risco: uma alternativa para o planejamento de controle de incêndios florestais: Floresta, V.30, (1/2) pp.45-54, 2000.

CASAVECCHIA, B. H., Souza, A. P., STANGERLIN, D. M., ULIANA, E. M., & Melo, R. R. (2019). Índices de perigo de incêndios em uma área de transição Cerrado-Amazônia. Revista de Ciências Agrárias, 42(3), 842-854.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Manual de Prevenção e Combate a Incêndio Florestais. Rio de Janeiro.

GONÇALVES, D. M., & DIAS, D. P. (2020). Eficiência de cinco índices de perigo de incêndios para o município de Jataí - GO. Scientia Forestalis, 48(127), e3362. <https://doi.org/10.18671/scifor.v48n127.24>

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE22B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

São João da Varjota – PI, 02 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GENILSON RODRIGUES COELHO
Data: 12/12/2025 12:44:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Genilson Rodrigues Coelho
CPF: 038.703.643-19
Portaria: 14/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINE MENDES MARINHO
Data: 12/12/2025 11:41:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ana Caroline Mendes Marinho
Engenheira Agrônoma
CREA RN 1920935380
Portaria N: 147/2025

e-mail: sameioambiente505@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE236**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA****SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI****PIAUÍ, 2024/2025**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE236**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCEDO COM O PVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
JUSTIFICATIVA.....	3
OBJETIVOS.....	4
METAS	4
ÁREA DE INTERVENÇÃO	5
METODOLOGIA	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	5
CONCLUSÃO	6
BIBLIOGRAFIA.....	7
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO	8

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE236**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI



INTRODUÇÃO

O processo de urbanização é o crescimento populacional e a expansão territorial das cidades. Este é o processo de transformação do espaço rural em espaço urbano, com a consequente migração da população rural para as cidades, e quando essa migração ocorre de forma intensiva e acelerada é conhecida como êxodo rural.

A requalificação urbana é sobretudo um instrumento para a melhoria das condições de vida das populações, promovendo a construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização do espaço público com medidas de dinamização social e económica. Procura a (re)introdução de qualidades urbanas, de acessibilidade ou centralidade a uma determinada área (sendo frequentemente apelidada de uma política de centralidade urbana).

Indubitavelmente, esse processo de requalificar é fundamental na recuperação dos espaços urbanos, incluindo os centros históricos das cidades, que merecem uma atenção e um respeito ainda maior.

Através da implementação deste projeto de requalificação urbana, o município de São João da Varjota, propõe-se melhorar cada vez mais, as acessibilidades da via pública e melhorar os equipamentos utilizados pelas unidades de ensino e pelos moradores.

JUSTIFICATIVA

A requalificação urbana se faz necessária para todos os municípios, como é o caso do município de São João da Varjota, que está em constante desenvolvimento exponencial; uma proposta de requalificação urbana nesse caso tem como objetivo a intervenção para manter o ambiente construído existente, seus usos e a população residente, sendo que, para adaptá-la as novas necessidades, também será necessário não descharacterizar o ambiente construído herdado executando intervenções mínimas e indispensáveis para garantir o conforto ambiental, à acessibilidade e a segurança, visando sempre à melhoria da condição de vida da população e a valorização do espaço público.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE236**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI



OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL

Planejar a requalificação urbana do município de São João da Varjota, garantindo um desenvolvimento sustentável e a preservação da memória local, promovendo a requalificação urbanística e ambiental, com investimentos para complementar a infraestrutura, principalmente de saneamento ambiental, priorizando as áreas com precárias condições de habitabilidade e de riscos socioambientais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento do município com infraestrutura em geral, como melhorias de estradas, acessos, iluminação pública, criação de novos espaços, reformas em geral, criação e construção de novos espaços na saúde, educação, cultura, dentre outros conforme conceito acima citado;
- Executar a intervenção de espaços públicos da melhor forma possível;
- Melhorar o ordenamento urbano;
- Melhorar as condições de vida da população;
- Valorização do espaço público;
- Dinamização social e econômica;
- Promover a sustentabilidade;
- Proporcionar novas vivências a espaços requalificados;
- Ordenamento, regulamentação e incentivos ao adequado uso e ocupação do solo.

METAS

Melhorar os espaços urbanos do município de São João da Varjota, assim como também dar uma nova roupagem a espaços públicos “vazios”, ou que estejam entrando em esquecimento, lhes conferindo um novo visual, com uma infraestrutura atual, valorizando assim a memória desses locais e possibilitando o seu uso de forma plena pela população, entendendo a ocupação urbana em áreas ambientalmente sensíveis e de interesse ambiental.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE236**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Janeiro de 2024 a dezembro de 2025.

ÁREA DE INTERVENÇÃO

As áreas de intervenção, ou seja, as áreas que irão passar pelo processo de requalificação urbana, seguirão uma metodologia aplicada exclusivamente para o município de São João da Varjota; embasado em revisões bibliográficas e estudos de casos, foram usados para que pudesse ser feita uma análise mais rígida afim de determinar de maneira objetiva os locais de intervenções.

A áreas de intervenção da requalificação urbana buscarão trazer uma nova personalidade para a cidade a partir de obras estruturantes que representem as necessidades da população.

METODOLOGIA

O Plano de Requalificação de São João da Varjota, surge do comprometimento da administração municipal e da expectativa da comunidade em dotar de qualidade os espaços públicos como forma de melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, o plano tem como meta criar estratégias que contemplem ações que reforcem as características potenciais da área como a diversidade comercial, oferta de ensino de qualidade e turismo atrelado à riqueza patrimonial. Na construção de políticas para o destino da cidade é imprescindível agregar a participação dos diversos agentes do setor público, privado e institucional, como forma de canalizar positivamente as diversas contribuições em forma de planos e incentivos para todo o município.

A requalificação urbana no município de São João da Varjota, será realizada por meio da:

- Reformas de prédios públicos;
- Melhorias na Iluminação para led;
- Reformas em praças;
- Reformas em escolas;
- Melhoria de estradas;
- Pavimentações asfálticas, poliédricas e com piçarra;
- Melhoria da entrada do município com aquisição de um portal, postes, asfalto e iluminação de led;
- Fiscalização de edificações irregulares;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE236**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI



- Arborização municipal;

Todas essas melhorias dependem de recursos municipais e externos, podendo, portanto, sofrerem alterações quanto a sua execução.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação das ações do plano de requalificação urbana do município de São João da Varjota, serão dadas à medida que requalificações forem ocorrendo no município. Onde cada antes e depois deverá ser identificado e relatado. O município também pode pedir que a população avalie as obras de requalificação, havendo, portanto, uma avaliação a cada nova obra concluída.

O monitoramento se dará pós conclusão das obras, com a identificação do uso dos locais pela população, visando identificar e sondar os benefícios que tais obras de requalificação trouxeram para a população.

CONCLUSÃO

Os espaços públicos, por definição, são espaços utilizados pela população em geral e partilhados por todos; estes por sua vez são considerados intimamente relacionados com a população porque, além de estarem relacionados com a organização da cidade, também estão relacionados com a experiência da população.

Com o desenvolvimento do Plano de Requalificação Urbana e a posterior implementação do método de ação, o Município de São João da Varjota conseguirá melhorar os espaços públicos pouco utilizados, bem como os de grande utilização, melhorando a sua estrutura e espaço. Proporcionando assim às pessoas uma maior qualidade de vida.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE236**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI



BIBLIOGRAFIA

AAVV (2005), Políticas públicas de revitalização urbana. Reflexo para a reformulação estratégica e operacional das atuações a concretizar no QREN. Relatório final do Observatório do QCA III. Lisboa: ISCTE/CET.

AGUIAR, José; Cabrita, Antnio Reis; Appleton, Joo (1997), Guia de apoio reabilitação de edifícios habitacionais. Lisboa: LNEC.

CONTINI, Alana. Reabilitação Urbana no Centro De Curitiba. Monografia (Graduação) - curso de Arquitetura e Urbanismo, Departamento Acadêmico de Construção Civil - DACOC, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

COSTA, E. B. da. Intervenções em centros urbanos no período da globalização. Cidades - Grupo de Estudos Urbanos, v. 9, n. 16, p. 86- 117, 2011.

COUTO, Perla do; MARTINS, Solismar Fraga. REVITALIZAÇÃO URBANA COMO PRODUTO DE APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. In: SEURB - li Simpósio de Estudos Urbanos: A dinâmica das cidades e a produção do espaço, 2013, Campo Mourão. Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2013, 15 p.

FERREIRA, Vitor Matias e Craveiro, Maria Teresa (1989), "Reabilitar ou requalificar a cidade? Sociedade e Território, 10/11, 71-76.

JANUZZI, Denise de Cássia Rossetto; RAZENTE, Nestor. Intervenções urbanas em áreas deterioradas. Seminário: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 28, n. 2, p. 147-154, jul./dez. 2007.

LUCINI, Hugo Camilo. **Requalificação urbana e novos assentamentos de interesse social.** 1996. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

MOURA, D. et al. A revitalização urbana: contributos para a definição de um conceito operativo. Revista Cidades - Comunidades e Territórios, n. 12/13, p. 15- 34, 2006.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE236**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO:**

São João da Varjota – PI, 02 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE SAO JOAO Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SAO
DA
VARJOTA:01612676000107 JOAO DA
VARJOTA:01612676000107

Domingos Eduardo da Silva

Secretário Municipal Obras, Habitação, Urbanismo, Infraestrutura Urbana, Limpeza Pública,
Segurança e Trânsito
Portaria N 13/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO VICTOR GOMES DE SOUSA
Data: 12/12/2025 13:06:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro civil
CREA RN 1919148434

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEBE91FE23E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTEIRA Nº 194/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR: o Sr. **JOSÉ ALMEIDA FILHO**, CPF: 617.634.203-10, do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO – DAID-6**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 15 de dezembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI